

-----**ATA N.º 15/2016**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18
DE JULHO DE 2016: -----**

----- No dia dezoito de julho do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins, Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

Os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada e João José Seabra Pereira, estiveram ausentes, tendo as respetivas faltas sido consideradas justificadas.-----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período de Antes da Ordem do Dia: -----

O Senhor Vice-Presidente interveio para referir o seguinte: -----

“Aproveito para felicitar o Hóquei Clube da Mealhada e em particular a sua secção de natação pelos excelentes resultados obtidos no Campeonato Nacional de Infantis, que decorreu na Piscina Olímpica de Famalicão, entre os dias 16 e 18 de julho. Nesta competição participaram 636 nadadores em representação de 126 clubes. O resultado final foi muito positivo para a secção de natação do Hóquei Clube da Mealhada, ao ficar em 9º lugar na classificação geral por clubes. -----

Este evento reuniu os melhores nadadores portugueses e na qual foram batidos oito recordes Nacionais e várias melhores marcas nacionais do ano e é com agrado que se regista a excelente prestação dos nadadores mealhadenses, Eduardo Gomes Fernandes, que conquistou cinco pódios Campeão Nacional no somatório de provas de 400 livres, Vice-campeão Nacional de 200 Livres e 200 Estilos e terceiro lugar na prova 100 Mariposa e David Emanuel Oliveira Tomé, Campeão Nacional dos 400 Livres, terceiro lugar nos 200 Livres e oitavo lugar no somatório de provas. O atleta Eduardo Gomes Fernandes Infantil A, foi o único atleta a conquistar pódios em todas as provas do calendário Nacional da Federação Portuguesa de Natação." -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 14, da reunião ordinária de 04/07/2016, após se ter procedido à sua leitura.

2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 5: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 19/2016, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, proferido no uso de poderes de substituição legal do Senhor Presidente da Câmara e conforme delegação de competências da Câmara Municipal, em 17/10/2013, que aprovou a alteração orçamental n.º 5, no valor de 208.084,00, em reforços e anulações. -----

3. ESCOLÍADAS ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL – PROGRAMA DE ANIMAÇÃO 2016 “VERÃO É NA MEALHADA” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO/RATIFICAÇÃO DESPACHO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, de 04/07/2016, que aprovou a atribuição de um subsídio no valor de 50.000,00€ à Associação Escolíadas, destinado ao

desenvolvimento do Programa de Animação 2016, designado “Verão é na Mealhada”, com o objetivo de promover a dinamização económica, turística e cultural da Cidade da Mealhada, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município. O respetivo protocolo foi assinado no dia 11/07/2016. -----

4. DESPACHO N.º 18/2016 – RATIFICAÇÃO/CADUCIDADE DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM FUNDAÇÃO MATA DO BUÇACO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 13 de julho de 2016, que aceitou a denúncia do contrato de comodato supra mencionado, apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Fundação, com fundamento no facto de ter deixado de reunir as condições necessárias para assegurar a continuidade da gestão e exploração do Posto de Turismo da Mealhada e do Centro de Interpretação Ambiental, dada a necessidade de concentrar esforços e meios humanos e financeiros na candidatura do “Deserto dos Carmelitas Descalços e Conjunto Edificado do Palace-Hotel no Bussaco” a Património Mundial da UNESCO. A caducidade do contrato opera a partir de 15 de julho de 2016. -----

5. PROPOSTA N.º 20/2016 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO: -----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a Proposta n.º 20/2016, que a seguir se transcreve: -----

“A Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro procedeu à segunda alteração à lei de proteção de crianças e jovens em perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro. -----

Considerando que: -----

• O n.º1 do artigo 14.º daquele diploma estabelece que o apoio ao funcionamento das comissões de proteção, designadamente, nas vertentes logística, financeira e administrativa, é assegurado pelo município; -----

• De acordo com o n.º 3 do aludido artigo, o apoio financeiro consiste na disponibilização de um fundo de maneiio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto. -----

Propõe-se a criação do fundo de maneiio para a comissão de proteção de crianças e jovens, conforme indicado no anexo I, que faz parte integrante desta proposta, nos termos do disposto nos artigos 7º a 10º da norma de controlo interno do município de Mealhada. Mealhada, 13 de julho de 2016 - O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Leal Marqueiro*. -----

Anexo I -----

Fundo de maneiio a constituir - 150,00€ -----

Maria Paula Rodrigues de Andrade Vicente. -----

05/02012199 Outros bens -----75€

05/02022599 Outras aquisições de serviços -----75€”

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. PEDIDO DE APOIO/ROMANCE HISTÓRICO – ISABEL RICARDO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da mensagem de correio eletrónico enviada por Isabel Ricardo em 5/07/16 (SGD n.º 5346), autora de romances históricos, na qual solicita o apoio da Câmara Municipal para publicação do romance intitulado “A Revolução da Mulher das Pevides”, cujo enredo decorre em Lisboa e na Nazaré, fazendo referência a outros locais, entre os quais se inclui a Mealhada. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que não é possível atribuir qualquer apoio visto que a dotação orçamental anual destinada a este tipo de apoios se encontra já esgotada. -----

7. APRESENTAÇÃO DE PROJETO FILME “DEUS ME LIVRE” – UKBAR FILMES: ---

A Câmara Municipal tomou conhecimento da mensagem de correio eletrónico enviada por Joana Synek, da Ukbar Filmes, 14/07/16 (SGD n.º 5736), na qual é solicitado o apoio da Câmara Municipal para rodagem do filme “Deus me Livre”, na Mealhada, entre os dias 31 de julho e 5 de agosto, na Quinta dos Três Pinheiros. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que não é possível atribuir qualquer apoio visto que a dotação orçamental anual destinada a este tipo de apoios se encontra já esgotada. -----

8. RANCHO FOLCLÓRICO DE S. JOÃO – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE E

OBRAS REALIZADAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação da Direção do Rancho Folclórico de S. João (SGD n.º 5550, de 11/07/16), a informar a Câmara Municipal sobre os gastos com o desenvolvimento da respetiva atividade, de índole cultural e social, e ainda com a recuperação da sede, no montante global de 19.370,00€. -----

9. AGRADECIMENTO SÓCIOS DA MANGUEIRA: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação dos Sócios da Mangueira a dar conhecimento da conquista do Troféu Nacional de Escolas de Samba e a agradecer a colaboração da Câmara Municipal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar os parabéns à associação pelo êxito alcançado e agradecer a disponibilidade sempre manifestada para colaborar com o Município sempre que para tal é solicitada.-----

10. PARECER COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO – PASSAGENS DESNIVELADAS/DL N.º 568/99, DE 23/12: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em

14 de junho do corrente ano (SGD n.º 4776), no qual é manifestada concordância com as conclusões constantes da Informação n.º 05/DAJ/2016, no sentido de que estando em vigor o Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de dezembro, as passagens desniveladas e caminhos de ligação construídos por iniciativa da entidade gestora da infraestrutura rodoviária integram-se na rede rodoviária municipal, regional ou nacional, cabendo, respetivamente, à administração local, regional ou central, a responsabilidade da beneficiação, manutenção e sinalização das mesmas, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do citado diploma. Mais se refere que, integrando-se a passagem desnivelada em causa na rede rodoviária municipal, a manutenção e sinalização da mesma é competência municipal, dado que o n.º 4 do artigo 4.º do citado diploma, prescreve que o disposto no nos números 2 e 3 do artigo 4.º se aplica às passagens desniveladas e caminhos de ligação existentes à data da entrada em vigor do Regulamento anexo ao decreto-lei. -----

11. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – INFORMAÇÃO SGD N.º 1976:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, de 04/07/2016, que aprovou a prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de habilitação por mais três dias úteis, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 86.º do CCP, dado que o atraso não é imputável ao adjudicatário. -----

12. REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA – INFORMAÇÕES SGD N.ºS 2048 E 2092/2016: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho

do Senhor Presidente, de 12/07/2016, que aprovou: a) – A notificação do adjudicatário de que a não apresentação do documento de habilitação em falta teria como consequência a caducidade da adjudicação, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 86.º do CCP; b) – Fixar o prazo de 3 dias para que o mesmo se pronunciasse ao abrigo do direito de audiência prévia; assim como o Despacho de 15/07/2016, que, face à apresentação pelo adjudicatário do documento de habilitação em falta, determinou a não realização da audiência prévia, por inutilidade da mesma, bem como a aceitação do documento apresentado. -----

13. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA DE IMPRENSA – PARECER PRÉVIO - INFORMAÇÃO SGD N.º 2023/2016: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à prestação de serviços proposta, em regime de avença, com convite para apresentação de proposta a Tânia Virgínia Monteiro Moita, pelo prazo de um ano e o preço base mensal de 1.500,00€, por se encontrarem preenchidos os respetivos pressupostos legais. -----

A deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS E PROMOCIONAIS DO MUNICÍPIO – PARECER PRÉVIO - INFORMAÇÃO SGD N.º 2029/2016: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à prestação de serviços proposta, em regime de avença, com convite para apresentação de proposta a Maria Helena Baptista da Cruz, pelo prazo de um ano e o preço base mensal de 800,00€, por se encontrarem preenchidos os respetivos pressupostos legais. -----

A deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS E PROMOCIONAIS DO MUNICÍPIO – PARECER PRÉVIO - INFORMAÇÃO SGD N.º 2030/2016: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à prestação de serviços proposta, em regime de avença, com convite para apresentação de proposta a Sandra Maria Mota Cardoso Piedade, pelo prazo de um ano e o preço base mensal de 800,00€, por se encontrarem preenchidos os respetivos pressupostos legais.-----

A deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ZONAS PEDONAIS – PARECER PRÉVIO - INFORMAÇÃO SGD N.º 2108/2016: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à prestação de serviços proposta, em regime de avença, com convite para apresentação de proposta a António César dos Santos Pereira, pelo prazo de um ano e o preço base mensal de 700,00€, por se encontrarem preenchidos os respetivos pressupostos legais.-----

A deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA DE APOIO INFORMÁTICO NO ESPAÇO DO CIDADÃO DA MEALHADA – PARECER PRÉVIO - INFORMAÇÃO SGD N.º 2109/2016: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à prestação de serviços proposta, em regime de avença, com convite para apresentação de proposta a Armando Manuel de Almeida Cruz, pelo prazo de um ano e o preço base mensal de 800,00€, por se encontrarem preenchidos os respetivos pressupostos legais. -----
A deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

18. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO CONCELHIO – INFORMAÇÃO MC N.º 24/2016: -----

A Câmara Municipal analisou a informação supra mencionada, subscrita pela Chefe da DGU, Margarida Costa, bem como o projeto de regulamento que a acompanhou e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto do Regulamento do Programa de Incentivo à Recuperação do Património Edificado Concelhio, com algumas alterações, o qual não se transcreve na íntegra dada a sua extensão, mas se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Atas n.º 84. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter o projeto de regulamento a consulta pública pelo período de 30 dias úteis para recolha de sugestões, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo para o efeito publicado na 2.ª Série do Diário da República, por aviso na página institucional do Município na Internet, e mediante a publicação de editais. -----

A deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

19. SÍTIO ARQUEOLÓGICO “PEDRAS NEGRAS” – VACARIÇA – ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO - INFORMAÇÃO SGD N.º 2085/2016: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação supra mencionada, subscrita pela Técnica Superior, Rute Sousa, na qual se dá conta de que não obstante o Plano prever a atualização da Planta de Ordenamento – Elementos Patrimoniais – (n.º 4 do artigo 82.º), e a proposta apresentada não promover essa atualização, por razões relacionadas com a cartografia base, as alterações propostas ao nível regulamentar cumprem o objetivo principal de contemplar o elemento patrimonial “Sítio Arqueológico – Pedras Negras”, numa perspetiva de salvaguarda do mesmo. -----

20. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

PROCESSO N.º 28.2016.193 – J. PERES & PERES, IRMÃOS LD.ª: -----

Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar o requerente da obrigação de criação de lugares de estacionamento, ao abrigo do disposto na norma excecional do n.º 4 das notas do quadro anexo à alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º do Regulamento de Revisão do PDM, visto que, nos termos da Informação técnica de 23/06/16, subscrita pela Técnica Superior, Ana Felgueiras, é tecnicamente inviável o cumprimento dos requisitos de estacionamento exigidos no artigo 85.º do Regulamento de Revisão do PDM, nomeadamente por o prédio se localizar em área urbana consolidada, às reduzidas dimensões da parcela e características da própria edificação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 11 horas e 50 minutos. --

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,
_____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo
Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do
art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
